



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 487, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina de “VEREADOR ADÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA” a rua Cinco, localizada no Bairro Residencial Vitória, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “VEREADOR ADÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA”, a rua Cinco, localizada no bairro Residencial Vitória, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 29 de outubro de 2015.


PAULO SOARES MOREIRA
Presidente


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
Vice-presidente

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 044/2015
DATA DA VOTAÇÃO 29/10/2015
 APROVADO REJEITADO
09 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA
Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

À SANÇÃO
Sala das Sessões 03/11/2015

Presidente
Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 044/2015, de autoria do Vereador Paulo Soares Moreira, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 26 de outubro de 2015.